



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO

COFI



Curso Oficial Formação Inicial para
Magistrados

2023

Apresentação dos sistemas operacionalizados pelo CEI, RENAJUD, SISBAJUD, CIA, INFOSEG, CCS, INFOJUD, POLITEC, CNIB, CAGED, SERASAJUD, SEUU, PAV, MALOTE DIGITAL, SDM.

Instrutor: Dr. Lídio Modesto da Silva Filho



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

RESUMO:

Material idealizado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. Lídio Modesto da Silva Filho, Biênio 2023-2024, objetivando auxiliar os magistrados e servidores a aprofundarem o conhecimento sobre os Sistemas atualmente disponibilizados pelo CNJ, TJMT e outros órgãos.

Registramos que o material visa indicar onde é possível encontrar os manuais e informar sobre sistemas disponíveis de forma ampla, não sendo possível tratar exaustivamente de todos eles.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

- SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO – SCA4
- CADASTRO NACIONAL DE CONDENADOS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E POR ATO QUE IMPLIQUE INELEGIBILIDADE - CNCIAI.8
- SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO - SNA:.....9
- CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL NOVO9
- JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUSNUM10
- SISTEMA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA - SISTAC.....11
- SISTEMA DE BUSCA DE ATIVOS JUDICIAIS - SISBAJUD12
- CSS (módulo de afastamento de sigilo bancário):.....13
- SISTEMA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - SNIPER.....16
- SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - PREVJUD17
- CADASTRO NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB18
- SISTEMA DE CONTROLE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - SISCONDJ19
- ROBÔ MAKO20
- RESTRIÇÕES JUDICIAIS SOBRE VEÍCULOS AUTOMOTORES - RENAJUD20
- SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - INFOJUD23
- SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - INFOSEG.....26
- Suporte do Sinesp Infoseg:.....28
- SERASA EXPERIAN - SERASAJUD28
- CENTRAL ELETRÔNICA DE INTEGRAÇÃO E INFORMAÇÕES29
- PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE32
- CIÊNCIA DE DADOS – OMNI – BI.....35
- SISTEMA ATENA – POLITEC/MT35



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

SISTEMAS DISPONIBILIZADOS PARA USO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO

- Disponibilizados pelo CNJ e Gerenciados pela CGJ:

- **SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO – SCA**

O que é?

O Sistema de Controle de Acesso – SCA é uma plataforma eletrônica desenvolvida pelo CNJ, pela qual é realizado o controle de identidade de acesso de todas as Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação disponíveis pelo Conselho Nacional de Justiça para o seu público interno e externo, inclusive as depositadas na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br).

Finalidade:

Criar um único ponto de gerenciamento de acesso aos sistemas disponíveis pelo CNJ.

O que ele faz?

Auxilia no gerenciamento de acesso de todo público interno e externo nas Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Vejamos alguns dos principais módulos:

Tabela dos principais sistemas inseridos no Corporativo do CNJ

Sistema	Finalidade/ Para que serve?	Forma de acesso	Fundamento	Quem alimenta/Acompanha/utiliza?
Justiça Aberta Produtividade das Serventias Extrajudiciais	Acompanhar e controlar a produtividade dos cartórios.	O acesso se dá via https://www.cnj.jus.br/corporativo/	Art. 150, da Seção VIII, do Capítulo V, do CNGCE.	As serventias extrajudiciais/ Juizes Diretores e Corregedoria do TJMT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CNAACL-NOVO Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei	Expedição das guias obrigatórias aos adolescentes em conflito com a lei.	O acesso se dá via https://www.cnj.jus.br/corporativo/	Resoluções n.s 188/2014, 191/2014 e 165/12 do CNJ Lei n. 12.594/12 (Lei do Sinase).	Magistrados/servidores da Infância e Juventude
CNIUPS Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos	Lançamento bimestral das inspeções realizadas pelo magistrado.	O acesso se dá via https://www.cnj.jus.br/corporativo/	Resolução CNJ n. 77/2009, atualizada recentemente pela Resolução CNJ n. 326/2020	Magistrados/servidores da Infância e Juventude
SNGB Sistema Nacional de Gestão de Bens	Gerenciar todos os bens alcançados pelo cumprimento de decisões judiciais.	O acesso se dá via plataforma PDPJ, dentro do PJe (Marketplace).	Resolução n. 483/2022 (SNGB)	Magistrados e servidores
SNIPER Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos	Auxiliar na atuação da justiça na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, contribuindo com a redução de acervo e do congestionamento processual na fase de execução.	O acesso se dá via plataforma PDPJ, dentro do PJe (Marketplace).		Magistrados e servidores autorizados por eles.
CNIEP Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	Lançamento mensal das inspeções nos estabelecimentos penais pelos juízes	O acesso se dá via https://www.cnj.jus.br/corporativo/	Resolução n. 47/2007 - CNJ	Magistrados e servidores



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

	de execução criminal			
CNCIAI Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade	Cadastros dos processos com ao menos uma condenação transitada em julgado, arquivados ou não.	O acesso se dá via https://www.cnj.jus.br/corporativo/	Provimento n. 29/2013 – CNJ Resolução Conjunta n. 6/2020 – CNJ/TSE	Magistrados e servidores
SISTAC Sistema de Audiência de Custódia	Finalidade de gerar o registro das audiências de custódia e a produção das atas resultantes desse ato.	O acesso se dá via https://www.cnj.jus.br/corporativo/	Resolução no. 213/ 2015 - CNJ	Magistrados e servidores

Quem pode ter acesso?

- Magistrados
- Servidores
- Terceirizados (Médicos/Cartorários)

Como obter acesso?

Para acesso ao referido Sistema, deverá ser formulada uma solicitação via e-mail (sistemas.cgj@tjmt.jus.br) constando os seguintes dados dos usuários a serem cadastrados:

1. Nome completo;
2. Matrícula;
3. CPF;
4. RG;
5. Cargo;
6. E-mail funcional;
7. Telefone funcional;
8. Lotação;
9. Data de nascimento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Como é feito o acesso?

O acesso ao referido sistema é mediante usuário e senha, por meio do *link*:

<https://www.cnj.jus.br/corporativo/>

Se eu esquecer a senha, como devo proceder?

O sistema corporativo do CNJ possui uma funcionalidade de “Esqueci minha senha” (Imagens 1 e 2). Persistindo os problemas, entre em contato com o administrador local, por meio do e-mail: sistemas.cqj@tjmt.jus.br.



Imagem 1



Imagem 2

Capacitação:

- Manual SCA-CNJ

<https://www.cnj.jus.br/corporativo/docs/Manual%20de%20acesso.doc>

Para acesso ao **Manual de Usuário**, deverá acessar o sistema e selecionar a funcionalidade “Manual”, no menu de funcionalidades na parte superior da tela, conforme figura abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Corporativo - Sistema de Controle de Acesso

Usuário: MILENA BONFIM TSUNEDA

Principal Usuários Órgãos Comunicado Interno Relatórios Outros

Sistemas disponíveis:

Sistema	Sigla	Perfil
Cadastro de Notas Técnicas	E-NATJUS	Administrador
Cadastro Nacional de Adoção	CNA	Administrador Regional
Cadastro Nacional de Adoção v2.0 (Novo)	CNANOVO	Administrador regional
Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (Novo)	CNACL_NOVO	Administrador Regional
Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade	CNCIAI	Administrador Regional
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas	CNCA	Administrador Regional
Cadastro Nacional de Entes Públicos	CNEP	Administrador
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade	CNTUIS	Administrador Regional
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos	CNIUPS	Administrador

Suporte SCA-CNJ:

Suporte técnico referente à operacionalidade do sistema, dúvidas ou indisponibilidade da ferramenta, favor contatar o CNJ, por meio dos seguintes canais de atendimento:

- **E-mail:** sistemasnacionais@cnj.jus.br
- **Telefone:** (61) 2326-5353.

• CADASTRO NACIONAL DE CONDENADOS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E POR ATO QUE IMPLIQUE INELEGIBILIDADE - CNCIAI.

O sistema contém informações sobre processos já julgados que identificam entidades jurídicas ou pessoas físicas que tenham sido condenadas por improbidade, nos termos da Lei n. 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa (LIA).

O sistema tem espaço destinado à consulta pública que pode ser feita pelo número do processo, pelo nome da parte ou pelo número do CPF/CNPJ.

Forma de Cadastro:

É necessário enviar para sistemas.cgj@tjmt.jus.br os seguintes dados do servidor:

1. Nome completo;
2. Matrícula;
3. CPF;
4. RG;
5. Cargo;
6. E-mail funcional;
7. Telefone funcional;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

8. Lotação;
9. Data de nascimento.

Link para acesso ao Manual:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/cadastro_improbidade_pb.pdf

No manual se encontram disciplinados os tópicos para cadastro e respectivas penas dos processos, consultas de processos e condenações, entre outras informações.

Registramos que por ser um sistema administrado pelo CNJ, solicitações ou inconsistências apresentadas pela plataforma deverão ser direcionadas ao e-mail: sistemasnacionais@cnj.jus.br.

- **SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO - SNA:**

Oferta uma visão integral do processo da criança e adolescente desde sua entrada no sistema de proteção até a sua saída, quer seja pela adoção, quer seja pela reintegração familiar, considerando o melhor interesse da criança e do adolescente.

É importante registrar que o site do CNJ disponibiliza cursos para capacitação para auxiliar na utilização do sistema. **Link para acesso:**

[https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/adocao/#:~:text=Capacita%C3%A7%C3%B5es&text=O%20Sistema%20Nacional%20de%20Ado%C3%A7%C3%A3o%20e%20Acolhimento%20\(SNA\)%20foi%20criado,de%20Crian%C3%A7as%20Acolhidas%20\(CNCA\).](https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/adocao/#:~:text=Capacita%C3%A7%C3%B5es&text=O%20Sistema%20Nacional%20de%20Ado%C3%A7%C3%A3o%20e%20Acolhimento%20(SNA)%20foi%20criado,de%20Crian%C3%A7as%20Acolhidas%20(CNCA).)

Forma de Cadastro:

É necessário enviar a solicitação para o e-mail: ceja@tjmt.jus.br.

- **CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNAEL NOVO**

O referido Cadastro, atualmente gerido pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema carcerário e Socioeducativo, é ferramenta eletrônica para a expedição das guias obrigatórias aos adolescentes em conflito com a lei, previstas na Resolução n. 165/12 do CNJ e em sintonia com as disposições da Lei n. 12.594/12 (Lei do Sinase).

Forma de Cadastro:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Para acesso ao referido Sistema, deverá ser formulado uma solicitação via e-mail (sistemas.cqj@tjmt.jus.br) constando os seguintes dados dos usuários a serem cadastrados:

1. Nome completo;
2. Matrícula;
3. CPF;
4. RG;
5. Cargo;
6. E-mail funcional;
7. Telefone funcional;
8. Lotação;
9. Data de nascimento.

Link para acesso ao Manual:

<http://www5.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2021/07/manual-CNACL.pdf>

Ressaltamos que o material aqui apresentado não é exaustivo e foi alimentado com as informações disponibilizadas pelo CNJ e outros tribunais, sendo possível que os servidores busquem outros materiais para auxílio.

Além disso, considerando que o sistema é gerenciado e disponibilizado pelo CNJ, solicitações ou inconsistências apresentadas pela plataforma deverão ser direcionadas ao e-mail: sistemasnacionais@cnj.jus.br.

• JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUSNUM

Principal fonte das estatísticas oficiais do Poder Judiciário. Anualmente, desde 2004, no Relatório Justiça em Números é divulgada a realidade dos tribunais brasileiros, com muitos detalhamentos da estrutura e litigiosidade, além dos indicadores e das análises essenciais para subsidiar a Gestão Judiciária brasileira.

Forma de Cadastro:

Para acesso ao referido Sistema, deverá ser formulada uma solicitação via e-mail (sistemas.cqj@tjmt.jus.br) constando os seguintes dados dos usuários a serem cadastrados:

1. Nome completo;
2. Matrícula;
3. CPF;
4. RG;
5. Cargo;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

6. E-mail funcional;
7. Telefone funcional;
8. Lotação;
9. Data de nascimento.

Link para acesso à capacitação do CNJ:

<https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/capacitacao/>

Considerando que o referido painel é gerenciado e disponibilizado pelo CNJ, solicitações ou inconsistências apresentadas pela plataforma deverão ser direcionadas ao e-mail: sistemasnacionais@cnj.jus.br.

• SISTEMA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA - SISTAC

O Sistema de Audiência de Custódia – SISTAC, concebido pelo Conselho Nacional de Justiça, foi desenvolvido com a finalidade de gerar o (i) registro das audiências de custódia e a (ii) produção das atas resultantes desse ato.

Estruturado a partir da difusão do programa “Audiência de Custódia”, o SISTAC foi criado com o objetivo de dar celeridade ao procedimento de registro das apresentações dos indivíduos presos em flagrante a um juiz, no prazo de 24 horas, como também com o propósito de disponibilizar ferramenta apta a dar efetividade aos preceitos vigentes da Resolução n. 213, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça.

Forma de Cadastro:

Para acesso ao referido Sistema, deverá ser formulada uma solicitação via e-mail (sistemas.cgj@tjmt.jus.br) constando os seguintes dados dos usuários a serem cadastrados:

1. Nome completo;
2. Matrícula;
3. CPF;
4. RG;
5. Cargo;
6. E-mail funcional;
7. Telefone funcional;
8. Lotação;
9. Data de nascimento.

Link para acesso ao Manual:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

<https://www.tjsp.jus.br/Download/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/Manual-SISTAC.pdf>

Ressaltamos que o material aqui apresentado não é exaustivo e foi alimentado com as informações disponibilizadas pelo CNJ e outros tribunais, sendo possível que os servidores busquem outros materiais para auxílio.

Além disso, considerando que o sistema é gerenciado e disponibilizado pelo CNJ, solicitações ou inconsistências apresentadas pela plataforma deverão ser direcionadas ao e-mail: sistemasnacionais@cnj.jus.br.

- **SISTEMA DE BUSCA DE ATIVOS JUDICIAIS - SISBAJUD**

Visando cumprir os comandos constitucionais de razoável duração do processo e eficiência da prestação jurisdicional, bem como reduzir os riscos na tramitação física de documentos contendo informações sigilosas, foi desenvolvido o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.

Com a arquitetura de sistema mais moderna, houve a liberação no SISBAJUD da reiteração automática de ordens de bloqueio (conhecida como “teimosinha”) e a partir da emissão da ordem de penhora on-line de valores o magistrado poderá registrar a quantidade de vezes que a mesma ordem terá que ser reiterada no SISBAJUD até o bloqueio do valor necessário para o seu total cumprimento.

Quem pode ter acesso?

Magistrados e servidores.

Como obter acesso?

Para acesso ao referido Sistema, deverá ser formulada uma solicitação via e-mail (sistemas.cgi@tjmt.jus.br) constando os seguintes dados dos usuários a serem cadastrados:

1. Nome completo;
2. Matrícula;
3. CPF;
4. RG;
5. Cargo;
6. E-mail funcional;
7. Telefone funcional;
8. Lotação;
9. Data de nascimento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Como é feito o acesso?

O acesso ao SISBAJUD poderá ser feito de três formas:

- a) Via plataforma PDPJ, dentro do PJe ([Marketplace](#)),
- b) Por intermédio do Sistema SCA. - <https://www.cnj.jus.br/corporativo/>.
- c) Acesso direto do *link* do Sistema - <https://www.cnj.jus.br/sistemas/sisbajud/>

Capacitação:

Configuração do SISBAJUD e PJe:

-Tutorial - SISBAJUD integrado ao PJe:

<https://www.youtube.com/watch?v=MdDr1OlnPQQ>

- WIKI Sisbajud:

https://wikicti.tjmt.jus.br/index.php?title=Pje_sisbajud#Como_configurar_a_integra.C3.A7.C3.A3o_do_PJe_com_o_Sisbajud.3F

- Manual de Acesso SISBAJUD:

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/INSTRU%C3%87%C3%95ES-PARA-ACESSO-AO-SISTEMA-DE-BUSCA-DE-ATIVOS-DO-PODER-JUDICI%C3%81RIO2.pdf>

- Manual de Usuário SISBAJUD:

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/SISTEMA-DE-BUSCA-DE-ATIVOS.pdf>

Ressaltamos que o material aqui apresentado não é exaustivo e foi alimentado com as informações disponibilizadas pelo CNJ e outros tribunais, sendo possível que os servidores busquem outros materiais para auxílio.

Suporte técnico:

Considerando que o sistema é gerenciado e disponibilizado pelo CNJ, solicitações ou inconsistências apresentadas pela plataforma deverão ser direcionadas aos seguintes canais de atendimento:

- **E-mail:** sistemasnacionais@cnj.jus.br
- **Telefone:** (61) 2326-5353.

- **CSS (módulo de afastamento de sigilo bancário):**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

O Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) é um sistema de informações, de natureza cadastral, administrado e organizado pelo Banco Central.

O referido sistema possui um módulo integrado ao SISBAJUD, o qual registra a relação de instituições financeiras e demais entidades autorizadas pelo Banco Central com as quais o cliente possui algum relacionamento (como conta corrente, poupança e investimentos).

O sistema é viabilizado graças ao [Convênio n. 001/2008](#), firmado entre o CNJ e o Banco Central.

O CCS foi criado em cumprimento ao disposto no artigo 3º da [Lei n. 10.701/2003](#), que incluiu dispositivo na Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/98, artigo 10A):

Art. 3º A [Lei n. 9.613, de 3 de março de 1998](#), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10A:

"Art. 10A. O Banco Central manterá registro centralizado formando o cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como de seus procuradores."

Este sistema visa auxiliar nas investigações financeiras, mediante requisição de informações, reduzindo sensivelmente os prazos de comunicação entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras.

Em relação à sistemática vigente, o CCS significa um grande avanço em termos de agilidade nas investigações e de resguardo à privacidade dos clientes do SFN. Anteriormente, uma ordem judicial a respeito de determinado cliente era repassada a todas as instituições do segmento financeiro. Com a criação do CCS, apenas as instituições que mantêm relacionamento com determinado cliente passarão a receber as ordens judiciais, com significativos ganhos para a tempestividade das respostas às investigações e para o respeito à privacidade dos cidadãos.

Importante! O CCS informa a data do início e, se for o caso, a data do fim do relacionamento com a instituição, mas não contém dados de valor, de movimentação financeira ou de saldos de contas e aplicações.

Quem pode ter acesso?

Magistrados e servidores, em seus diversos âmbitos de atuação: investigações criminais, ações de improbidade administrativa, execuções cíveis, fiscais etc.

Como obter acesso?

Para acesso ao referido Sistema, deverá ser formulada uma solicitação via e-mail (sistemas.cqj@tjmt.jus.br) constando os seguintes dados dos usuários a serem cadastrados:

1. Nome completo;
2. Matrícula;
3. CPF;
4. RG;
5. Cargo;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

6. E-mail funcional;
7. Telefone funcional;
8. Lotação;
9. Data de nascimento.

Como é feito o acesso?

O acesso ao CCS poderá ser feito de duas formas:

- d)** Via SISBAJUD, por meio da plataforma PDPJ, dentro do PJe ([Marketplace](#)), clicando no módulo “*Afastamento de Sigilo Bancário*” – onde usará os mesmos dados de acesso do Sistema de Corporativo do CNJ.
- e)** Por usuário e senha do CCS, por meio do *link*: (<https://www3.bcb.gov.br/ccs/>)
- f)** Sugere-se o uso preferencial dos navegadores *Mozilla-Firefox* e *Chrome*.

Operacionalidade:

As seguintes operações são possíveis no sistema:

- Requisitar Consulta por CPF/CNPJ;
- Requisitar Consulta por Conta;
- Consultar Requisições Realizadas;
- Consultar Histórico de Atualizações de Cliente;
- Listar Arquivos de Detalhamento;
- Imprimir Requisições de Consulta.

Capacitação:

Sobre tutoriais de acesso, informamos que as orientações poderão ser obtidas no mesmo Manual do SISBAJUD. O material possui orientação específica para utilização do CSS. Vejamos:

3 SISTEMA DE AFASTAMENTO DE SIGILO BANCÁRIO.....	21
3.1 Informações gerais.....	22
3.2 Perguntas e respostas.....	22
3.3 Passo a passo para acesso e requisição de extratos e outras informações.....	25

Tutorial do CCS:

https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/ccs_docs/ccs_utilizacao.pdf

Manual CCS:

https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/ccs_docs/ccs_manual.pdf



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Manual Afastamento de Sigilo Bancário:

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/5M%C3%93DULO-DE-AFASTAMENTO-DE-SIGILO-BANC%C3%81RIO.pdf>

Suporte do Sistema CCS:

1. Para questões de indisponibilidade/erro do Sistema ou de acesso:
 - E-mail: suporte.ti@bcb.gov.br
 - Telefone: 61- 3414-2156, das 06h às 20h.
2. Dúvidas ou informações sobre a operacionalidade do Sistema:
 - E-mail: ccs@bcb.gov.br
3. Para solicitação de acesso ou nova senha:
 - E-mail: sistemas.cgj@tjmt.jus.br

Atendimento exclusivo para Órgãos Públicos e instituições participantes do sistema CCS.

• SISTEMA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - SNIPER

A ferramenta atua na solução de um dos principais gargalos processuais: a execução e o cumprimento de sentença, especialmente quando envolvem o pagamento de dívidas, devido à dificuldade de localizar bens e ativos.

A partir do cruzamento de dados e informações de diferentes bases de dados, o Sniper destaca os vínculos entre pessoas físicas e jurídicas de forma visual (no formato de gráficos), permitindo identificar relações de interesse para processos judiciais de forma mais ágil e eficiente.

Forma de Cadastro:

É necessário enviar para sistemas.cgj@tjmt.jus.br os seguintes dados do magistrado/servidor:

1. Nome completo;
2. Matrícula;
3. CPF;
4. RG;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

5. Cargo;
6. E-mail funcional;
7. Telefone funcional;
8. Lotação;
9. Data de nascimento.

A capacitação para uso do Sniper será na modalidade autoinstrucional, disponível na plataforma de ensino *on-line* do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD). **Link para acesso:**

<https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/sniper/capacitacao/>

Além disso, apresentamos *links* de vídeos que podem auxiliar no uso da ferramenta do CNJ:

- <https://youtu.be/hZnS3jvapwA>
- <https://youtu.be/fGmRvh9hiBg>
- <https://youtu.be/LPNx0Lcp0d4>
- <https://youtu.be/MD3bV2Jp-cg>
- <https://youtu.be/p8bc6qDpu6A>
- <https://youtu.be/f3MESfCjsZg>

Considerando que sistema o é gerenciado e disponibilizado pelo CNJ, solicitações ou inconsistências apresentadas pela plataforma deverão ser direcionadas ao e-mail: sistemasnacionais@cnj.jus.br.

• SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - PREVJUD

O serviço permite ao Judiciário o acesso automático a informações previdenciárias, como: Dossiê Médico, Dossiê Previdenciário e Processo Administrativo Previdenciário, bem como o envio automatizado de ordens judiciais ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Forma de Cadastro:

É necessário enviar para sistemas.cgj@tjmt.jus.br os seguintes dados do servidor:

1. Nome completo;
2. Matrícula;
3. CPF;
4. RG;
5. Cargo;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

6. E-mail funcional;
7. Telefone funcional;
8. Lotação;
9. Data de nascimento.

Link para acesso ao Manual:

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/10/2022-10-20-prevjud-folder-revisado.pdf>

Considerando que o sistema é gerenciado e disponibilizado pelo CNJ, solicitações ou inconsistências apresentadas pela plataforma deverão ser direcionadas ao e-mail: sistemasnacionais@cnj.jus.br.

- **Gerenciados pelo DFE**

- **CADASTRO NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**

Finalidade:

Recepção e divulgação das ordens de indisponibilidade que atinjam patrimônio imobiliário, bem como direitos sobre imóveis indistintos, e a recepção de comunicações de levantamento das ordens de indisponibilidades nela cadastradas, dando eficácia às decisões judiciais e administrativas divulgando-as para tabeliães de notas e oficiais de registro de imóveis de todo o território nacional e para outros usuários do sistema.

Informações disponíveis:

Divulgar aos usuários do sistema, em tempo real, as ordens de indisponibilidades de bens que atinjam patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, além da recepção e comunicações de levantamento das ordens de indisponibilidades nela cadastrada.

Usuários:

Magistrados e servidores indicados.

Como obter acesso?

Para acessar a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, é necessário ter o Certificado Digital ICP-Brasil tipo A3.

E será necessário que o magistrado formule uma solicitação, via e-mail, exclusivamente, ao Departamento do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça, especificamente à DEF, através do endereço eletrônico: corregedoria.dfe@tjmt.jus.br, indicando os seguintes dados dos usuários a serem cadastrados:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

1. Nome completo;
2. Matrícula;
3. CPF;
4. RG;
5. Cargo;
6. E-mail funcional;
7. Telefone funcional;
8. Comarca/Lotação;
9. Data de nascimento.

Como é feito o acesso?

Após o cadastramento do magistrado, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico da CNIB: <https://www.indisponibilidade.org.br/autenticacao>, com seu respectivo *token* de certificação digital, clicar em “AUTENTICAÇÃO COM CERTIFICADO DIGITAL”, preencher login e senha.

Havendo dúvidas no cadastro, manuseio, basta clicar na aba “manual”: <https://www.indisponibilidade.org.br/downloads/manual-judiciario.pdf>, onde se encontra disponibilizado o vídeo de treinamento para utilização do sistema, bem como para inclusão de servidores.

IMPORTANTE:

No perfil magistrado é permitido cadastrar usuários, ativar e desativar usuário, realizar consultas, cadastrar e aprovar Ordem de Indisponibilidade no sistema, e, ainda, a comunicação de seus respectivos levantamentos.

No perfil assessor é permitido cadastrar Ordem de Indisponibilidade, mediante aprovação posterior do Juiz, e realizar consultas.

O menu “Home” descreve os serviços disponíveis no sistema Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: • Incluir Indisponibilidade • Cancelar Indisponibilidade • Consultar • Ordens respondidas.

Suporte Técnico:

Considerando que o sistema é gerenciado e disponibilizado pelo CNJ, solicitações ou inconsistências apresentadas pela plataforma deverão ser direcionadas aos e-mails: suporte@indisponibilidade.org.br; onrsuporte@gmail.com.

- Gerenciados pelo TJMT

- SISTEMA DE CONTROLE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - SISCONDJ



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

O sistema é uma parceria do Banco do Brasil com o Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso para gerenciamento e emissão de guias de depósito judicial.

No site do TJMT, encontram-se manuais e tutoriais para acesso e utilização da ferramenta. **Link:**

<http://siscondj.tjmt.jus.br/siscondj-tjmt/login.jsp;jsessionid=66057ABFE2D1B6A6705A62DBFC3445A8>

Forma de Cadastro:

Os pedidos de acesso ao sistema devem ser feitos por meio do e-mail: depositosjudiciais@tjmt.jus.br.

- **ROBÔ MAKO**

Ferramenta integrada ao Processo Judicial Eletrônico (PJe), que executa operações no Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD. No site do TJMT, encontram-se manuais e tutoriais para acesso e utilização da ferramenta. **Link:**

<https://www.youtube.com/watch?v=nvryJUBEKGc>

<https://www.youtube.com/watch?v=G5ltjnrNWdE&t=1s>

<https://www.youtube.com/watch?v=Gvf-3gDmt9s>

Forma de Cadastro:

Os pedidos de acesso ao sistema devem ser feitos por SDM.

- **Disponibilizados pelo Governo Federal/Estadual**

- **RESTRIÇÕES JUDICIAIS SOBRE VEÍCULOS AUTOMOTORES - RENAJUD**

É um sistema *on-line* de restrição judicial de veículos que interliga o Judiciário à Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), desenvolvido pelo Serpro/Denatran em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Finalidade:

Agilizar a efetividade das decisões judiciais.

O que ele faz?



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

- Permite consultas e envio de ordens judiciais de restrições de veículos e de bloqueios de carteiras de motoristas, em tempo real, na base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam) e do Registro Nacional de Condutores Habilitados (Renach).

Quais restrições o Magistrado pode lançar?

O sistema Renajud possibilita a inserção e retirada de restrições judiciais de veículos em âmbito nacional. As restrições podem ser as seguintes:

- **Transferência** – impede o registro da mudança da propriedade do veículo no sistema Renavam.
- **Licenciamento** – impede o registro da mudança da propriedade, como também um novo licenciamento do veículo no sistema Renavam.
- **Circulação (restrição total)** – impede o registro da mudança da propriedade do veículo, um novo licenciamento no sistema Renavam, como também impede a sua circulação e autoriza o seu recolhimento a depósito.
- **Registro de Penhora** – registra no sistema Renavam a penhora efetivada em processo judicial sobre o veículo e seus principais dados (valor da avaliação, data da penhora, valor da execução e data da atualização do valor da execução).

A nova versão acrescentou os seguintes módulos:

- **Módulo de leilão de veículos de bens apreendidos - Veículos sem ônus de dívida**

Na nova ferramenta as dívidas vinculadas a veículos alienados, como IPVA e multas de trânsito, são automaticamente transferidas para o CPF ou CNPJ da pessoa que tem o débito. Com isso, a Justiça poderá autorizar a remarcação de novo chassi, uma pré-condição para a alienação.

- **Módulo Suspensão *on-line* da CNH**

Outro avanço é a funcionalidade que permite a efetivação de decisão de suspensão e liberação de carteiras nacionais de trânsitos de forma automática e sem a necessidade de emissão de ordens judiciais.

Quem pode ter acesso?

Magistrados e servidores.

Como obter acesso?

Para acesso ao referido Sistema, deverá ser formulada uma solicitação via e-mail (sistemas.cqj@tjmt.jus.br) constando os seguintes dados dos usuários a serem cadastrados:

1. Nome completo;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

2. Matrícula;
3. CPF;
4. RG;
5. Cargo;
6. E-mail funcional;
7. Telefone funcional;
8. Comarca/Lotação;
9. Data de nascimento.

Como é feito o acesso:

- **Novo Renajud:**

Via plataforma PDPJ, dentro do PJe ([Marketplace](#))

Ressaltamos que para que os servidores consigam inserir ou retirar restrição é necessário que o(a) magistrado(a) faça a designação dos servidores. Para tanto, o(a) magistrado(a) poderá acessar o *link* <https://delega-perfil.pdpj.jus.br/>.

- **Antigo Renajud:**

A versão antiga do Renajud ainda está disponível para consulta e baixa dos registros nela cadastrados. Porém destacamos que o CNJ está em tratativas finais com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) a fim de que a migração de dados para o novo sistema seja realizada o mais breve possível.

O acesso ao sistema antigo é realizado por certificação digital (token), por meio do *link*: <https://renajud.denatran.serpro.gov.br/login.html>

As restrições registradas no sistema antigo (<https://renajud.denatran.serpro.gov.br/login.html>) ainda devem ser baixadas nesse, enquanto o banco de dados não estiver unificado.

Observação: Desde o dia 01/08/2022 a inserção de Restrições Judiciais somente poderá ser feita através do novo sistema informatizado no CNJ.

Capacitação:

- Manual do antigo RENAJUD:

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/manual-renajud.pdf>

Suporte ao Renajud:

Em caso de dúvidas sobre a utilização do Renajud, envie e-mail para: duvidas_e_sugestoes_sistemas@cnj.jus.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Esclarecimentos ou informações técnicas adicionais sobre o sistema poderão ser solicitados diretamente ao Serpro, por meio da Central de Atendimento:

- **Telefone:** 0800 728 2324
- **E-mail:** css.serpro@serpro.gov.br
- **Web:** www.serpro.gov.br (opção CSS – Central de Serviços do Serpro).
- **Horário de atendimento:** segunda a sexta, das 8h às 17h.

Ressaltamos que o material aqui apresentado não é exaustivo e foi alimentado com as informações disponibilizadas pelo CNJ e outros tribunais, sendo possível que os servidores busquem outros **materiais** para auxílio.

• **SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - INFOJUD**

O sistema de Informações ao Judiciário (Infojud) foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com a Receita Federal, tendo como objetivo atender as solicitações feitas pelo Poder Judiciário à Receita Federal.

Finalidade:

Facilitar o atendimento às solicitações feitas pelos órgãos da Justiça à Receita, substituindo o procedimento anterior de fornecimento de informações, mediante o recebimento prévio de ofícios.

O que ele faz?

Permite aos juízes o acesso, *on-line*, ao cadastro de contribuintes na base de dados da Receita Federal, além de declarações de imposto de renda e de imposto territorial rural.

Informações disponíveis no INFOJUD:

- Solicitação de dados cadastrais (CPF e CNPJ);
- Solicitação de declarações de pessoas físicas (DIRPF, DITR, CPMF e DOI) e jurídicas (DIPJ, PJ Simplificada, DITR, CPMF e DOI);
- Informações cadastrais dos contribuintes;
- Informações sobre os exercícios passíveis de consulta deverão ser confirmadas perante a Receita Federal.

IMPORTANTE: O resultado de todas as solicitações efetuadas SEMPRE será enviado para a caixa postal do magistrado responsável pelas referidas solicitações (tenham sido registradas pelo próprio ou por serventuário solicitante).

Quem pode ter acesso?



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Magistrados e servidores por eles autorizados.

Como obter acesso?

Pré-Requisitos para uso do sistema: os usuários do sistema deverão estar previamente cadastrados em base específica da Receita Federal do Brasil e possuir certificado digital emitido por Autoridade Certificadora integrante da ICP-Brasil.

Para criar conta no Gov.br e atribuir o selo no Portal Gov.br, acessar o link <https://acesso.gov.br/>. O cadastramento no Gov.br é realizado uma única vez.

Os Magistrados do TJMT já cadastrados delegam aos seus servidores o acesso ao sistema.

Atenção: O perfil magistrado deverá realizar a inclusão e manutenção dos cadastros de serventuários solicitantes (servidor), para registrarem solicitações no sistema em seu nome. O Cadastro realizado pelo magistrado terá vigência pelo período máximo permitido de 180 dias. Decorrido o prazo o magistrado deverá promover novo cadastro do servidor para que a opção “informações ao judiciário” fique disponível, conforme orientação contida no manual “como cadastrar servidor”.

Os Magistrados que não possuem acesso ao referido sistema podem solicitar via e-mail (sistemas.cgj@tjmt.jus.br) fornecendo os seguintes dados:

1. Nome completo;
2. Matrícula;
3. CPF;
4. RG;
5. Cargo;
6. E-mail funcional;
7. Telefone funcional;
8. Comarca/Lotação;
9. Data de nascimento.

Como é feito o acesso?



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**



O acesso ao Infojud é sempre via Certificado Digital:

- a) Pelo *site* da Receita Federal (Acesso ao eCAC: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/Login>, mediante certificado digital.
- b) Pelo *site* do Infojud no CNJ: <https://www.cnj.jus.br/sistemas/infojud/>, mediante certificado digital.

Capacitação:

- Manual do Infojud:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/infojud_manual.pdf

Suporte do Infojud:

Esclarecimentos de dúvidas ou informações técnicas adicionais sobre o sistema poderão ser solicitados diretamente ao SERPRO, por intermédio da Central de Atendimento:

- **Telefone:** 0800 728 2323
- **E-mail:** css.serpro@serpro.gov.br
- **Web:** www.serpro.gov.br (opção SUPORTE AO USUÁRIO - CSS - Central de Serviços do Serpro).

Alternativamente sugerimos abertura de SDM para CTI do TJMT, a fim de verificar se a máquina que utiliza possui toda a cadeia de certificação exigida para acesso ao sistema e/ou programa/navegador estejam atualizados.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Dúvidas referente à operacionalidade do Sistema:

- **E-mail:** duvidas_e_sugestoes_sistemas@cnj.jus.br

Ressaltamos que o material aqui apresentado não é exaustivo e foi alimentado com as informações disponibilizadas pelo CNJ e outros tribunais, sendo possível que os servidores busquem outros materiais para auxílio.

• **SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - INFOSEG**

O que é?

O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisonais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp) é uma plataforma de uso restrito aos profissionais de segurança pública, justiça, fiscalização e órgãos de controle que permite a pesquisa inteligente de dados e informações referentes a Indivíduos, Veículos, Armas e outras informações essenciais à tomada de decisão e uso nos processos investigativos e de inteligência.

Finalidade:

Integrar nacionalmente as informações concernentes à segurança pública, identificação civil e criminal, controle e fiscalização, inteligência, justiça e defesa civil.

O que ele faz?

Concede informações diversas, em tempo real, sobre indivíduos, veículos, empresas e armas, visando atender às demandas dos profissionais de segurança pública e afins, de forma imediata e segura, oferecendo aos profissionais uma maior segurança em seus processos de combate ao crime.

A Rede INFOSEG disponibiliza informações dos seguintes órgãos:

- Polícias Civas;
- Polícias Militares;
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal;
- Departamento de Polícia Federal;
- Departamento Nacional de Trânsito;
- Exército Brasileiro;
- Secretaria da Receita Federal;
- SENASP (Projeto Fronteiras);
- Tribunais de Justiça Estaduais;
- Superior Tribunal de Justiça e
- Justiça Federal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Quem pode ter acesso?

- Magistrados
- Servidores, após análise de necessidade para o exercício de suas funções.

Como obter acesso?

O cadastro junto ao referido sistema é realizado em 02 etapas, a saber:

1ª etapa: o pretense usuário deverá acessar o sistema INFOSEG para pré-cadastro. Necessário autenticar no GOV.BR, por meio do seguinte *link*: https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-cadastros/public/precadastro_envio_link.jsf

A imagem mostra a interface de usuário para o pré-cadastro no Sinesp. No topo, há o logo do Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública) e uma barra de idiomas com as bandeiras do Brasil, Portugal e Reino Unido. O formulário principal é dividido em duas seções principais para cidadãos brasileiros ou naturalizados:

- Brasileiro ou Naturalizado:** Esta seção contém o texto: "Para efetuar o pré-cadastro no Sinesp é necessário autenticar no GOV.BR." Abaixo disso, há dois botões: "Já possuo cadastro no govbr" (em verde) e "Não possuo cadastro no govbr" (em azul). Abaixo dos botões, há instruções para cada caso: "Após logar no GOV.BR retorne à página do Sinesp para a conclusão do cadastro." e "Crie sua conta no GOV.BR depois retorne à página do Sinesp para a conclusão do cadastro." Duas setas vermelhas apontam para os botões.
- Estrangeiro:** Uma seção com o link "Cadastro Estrangeiro".
- Dúvidas:** Uma seção com links para "Manual Vídeos", "Perguntas Frequentes", "Por que me autenticar no gov.br?" e "Problemas no gov.br?".

Na base da página, há um botão "Voltar" com uma seta para trás.

2ª etapa: após a realização do pré-cadastro, serão analisadas as informações enviadas. Não havendo qualquer intercorrência, o cadastro será aprovado e o usuário receberá as informações em seu *e-mail* funcional informado no pré-cadastro.

Como é feito o acesso?

O acesso ao referido sistema é mediante usuário e senha, por meio do *link*: <https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>

Capacitação:

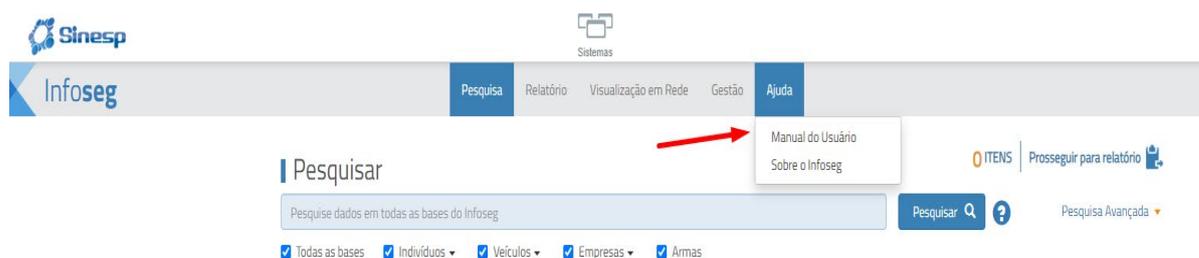
- Manual pré-cadastro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

<https://sinespdrive.mj.gov.br/index.php/s/pre-cadastro#pdfviewer>

Para acesso ao **Manual de Usuário** deverá acessar o sistema e selecionar a funcionalidade “Ajuda”, no menu de funcionalidades na parte superior da tela, conforme figura abaixo:



- **Suporte do Sinesp Infoseg:**

Esclarecimentos de dúvidas ou informações técnicas adicionais sobre o sistema poderão ser solicitados diretamente na Central de Atendimento do SINESP, por intermédio dos seguintes canais:

- **Telefone:** 0800 646 8600;
- **Atendimento Web:** atendimento.sinesp.gov.br;
- **E-mail:** css.serpro@serpro.gov.br.

Ressaltamos que o material aqui apresentado não é exaustivo e foi alimentado com as informações disponibilizadas pelo CNJ e outros tribunais, sendo possível que os servidores busquem outros materiais para auxílio.

- **SERASA EXPERIAN - SERASAJUD**

O SerasaJud facilita a tramitação de ofícios entre o Poder Judiciário e a Serasa Experian. A ferramenta permite o encaminhamento de ordens judiciais por meio eletrônico, para agilizar e otimizar a prestação de informações à Justiça. Todo e qualquer tipo de ordem judicial passível de atendimento pela Serasa Experian pode ser enviada através do SerasaJud: inclusão/baixa de anotação, revogação de ordens anteriores, solicitação de informações históricas e de eventuais endereços constante em nossa base de dados, entre outros – sem qualquer tipo de restrição.

Link para acesso ao Manual:

<https://www.serasaexperian.com.br/images-cms/wp-content/uploads/2021/01/MANUAL-VERSAO-6-PDF.pdf>



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Forma de Cadastro:

Os pedidos de acesso ao sistema devem ser encaminhados diretamente ao Serasa Experian, que poderá ser contatado por meio do e-mail: serasajud@br.experian.com.

- **Sistemas disponibilizados e gerenciados pela ANOREG-MT**

- **CENTRAL ELETRÔNICA DE INTEGRAÇÃO E INFORMAÇÕES**

O que é?

A CEI-MT é uma plataforma eletrônica criada e gerenciada pela Anoreg-MT, que integra as informações de documentos realizados nos cartórios extrajudiciais do Estado de Mato Grosso.

Finalidade:

Facilitar a busca de documentos realizados nos cartórios extrajudiciais (nascimentos, óbitos, protestos, escrituras etc), pois a plataforma reúne dados e documentos dos cartórios de Mato Grosso em um único local.

O que ele faz?

Permite fazer pesquisa unificada gratuita, por natureza de todos os atos notariais (inventário, procuração, separação, divórcio, reconhecimento e/ou dissolução de união estável etc), praticados nos Cartórios do Estado de Mato Grosso. É necessário indicar o nome completo, número do CPF ou CNPJ da pessoa física ou jurídica pesquisada.

Permite a visualização do inteiro teor e *download* de todos os atos praticados por qualquer pessoa física e jurídica em Cartórios do Estado de Mato Grosso.

Informações disponíveis no CEI-MT:

- Todos os atos praticados por qualquer pessoa física ou jurídica em Cartórios do Estado de Mato Grosso, exceto testamentos.
- Disponibiliza ferramenta chamada e-Protocolo, em que é possível realizar solicitações judiciais, envio de títulos, documentos, requerimentos ou imagens em arquivos eletrônicos aos cartórios extrajudiciais.

Quem, do Poder Judiciário de Mato Grosso, pode ter acesso?



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Magistradas e magistrados e servidoras e servidores autorizados pelos seus superiores.

Como obter acesso?

Basta preencher e assinar o Termo de Confidencialidade e Sigilo e encaminhar para Anoreg-MT, por e-mail (cei@anoregmt.org.br), com o assunto: LIBERAÇÃO - CADASTRO - ACESSO – MAGISTRADO – SERVIDOR-TJMT.

Como é feito o acesso?

1. Acesse o site da CEI-MT <https://app.anoregmt.org.br/#/login>;
2. Faça o Login com certificado digital;
3. Selecione o certificado digital conectado ao computador;
4. Selecione o perfil do usuário – Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

IMPORTANTE: O portal traz todos os atos no nome ou CPF/CPNJ do pesquisado.

The image shows three sequential screenshots of the CEI-MT portal login process, with red arrows indicating the user's path:

- Top Screenshot:** The main login page with the CEI logo and the text "Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrares do Estado de Mato Grosso". Two buttons are visible: "QUERO ME CADASTRAR" and "JÁ SOU CADASTRADO". A red arrow points from the "JÁ SOU CADASTRADO" button to the next screenshot.
- Middle Screenshot:** The login form titled "Digite suas credenciais". It includes fields for "Usuário" and "Senha", a "Recuperar senha" link, and an "ACESSAR" button. Below the "ACESSAR" button, there is a note "ou acesse com biometria/certificado" and a small icon. A red arrow points from this icon to the next screenshot.
- Bottom Screenshot:** A "Selecionar perfil" (Select profile) screen. It displays the user's name "Eley Furquim Rosa" and CPF "550.573.651-34". Below this, it lists "Tribunal De Justiça Do Estado De Mato Grosso - Tjmt" and "03.535.606/0001-10". A red arrow points from this profile information to the "Incluir Nova Empresa" button. A "Sair" button is located in the bottom right corner.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Como é feita a pesquisa?

The dashboard features a sidebar with navigation options: Novo pedido, Visão geral, Pesquisa dinâmica, Meus pedidos, and Financeiro. The main area contains several service cards: Pesquisa dinâmica (highlighted with a red arrow), CIESDIMAT, Pedido de certidão, e-Protocolo, and Pedidos estruturados. Each card includes a brief description and a 'NOVO PEDIDO' button.

The search interface shows a search bar with the text 'ELCY FURQUIM ROSA' and a 'PESQUISAR' button. Below the search bar, there are instructions and a list of search criteria: Pesquisa dinâmica (R\$ 10,00), Busca (R\$ 28,90 + ISSQN), and Visualização (R\$ 12,90 + ISSQN). A red arrow points to the search bar, and another points to the 'PESQUISAR' button.

Indicar o nome ou CPF/CNPJ que deseja pesquisar

Clique aqui para verificar os registros.

The search results page displays a table with columns for document type, details, and a 'VER MAIS' button. The first entry is 'Cartões de Firmas' for 'ELCY FURQUIM ROSA' with ID '##.573.651-##'. A red arrow points to the 'VER MAIS' button, which is highlighted with a yellow box containing the text 'Click aqui para visualizar o documento'. Below the table, the details of the document are shown, including the title 'Escritura', book number '436', page number '129', and a QR code. A yellow box at the bottom points to the 'VISUALIZAR' button with the text 'Click aqui para fazer download do documento'.

Click aqui para fazer download do documento

VISUALIZAR



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Suporte técnico:

Esclarecimentos de dúvidas ou informações técnicas adicionais sobre o sistema poderão ser solicitados diretamente na Central de Atendimento da Anoreg-MT, por intermédio dos seguintes canais:

- **Telefone:** (65) 3023-4371;
- **E-mail:** cei@anoregmt.org.br; suportecei@anoregmt.org.br; suportecei1@anoregmt.org.br

• **PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE**

O Processo Judicial Eletrônico (PJe), sistema de informática desenvolvido pelo CNJ em parceria com os tribunais para a automação do Judiciário, foi lançado oficialmente em 21 de junho de 2011.

O objetivo principal do CNJ é manter um sistema de processo judicial eletrônico capaz de permitir a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação processual diretamente no sistema, assim como o acompanhamento desse processo judicial, independentemente de o processo tramitar na Justiça Federal, na Justiça dos Estados, na Justiça Militar dos Estados e na Justiça do Trabalho.

Além disso, o CNJ pretende convergir os esforços dos tribunais brasileiros para a adoção de uma solução única, gratuita para os próprios tribunais e atenta para requisitos importantes de segurança e de interoperabilidade, racionalizando gastos com elaboração e aquisição de softwares, permitindo o emprego desses valores financeiros e de pessoal em atividades mais dirigidas à finalidade do Judiciário: resolver os conflitos.

Módulos do PJE:

PJE – 1º Grau:

Link para acesso: <http://pje.tjmt.jus.br/>

PJe – 2º Grau:

Link para acesso: <http://pje2.tjmt.jus.br/>

Com a implantação do PJe, houve a disponibilização de instruções para utilização da ferramenta que podem ser acessadas por meio do Wiki do PJe.

Link para acesso:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

<https://wikicti.tjmt.jus.br/index.php/PJe - Processo Judicial Eletr%C3%B4nico#PJe - 1.C2.BA Grau>

No link indicado é possível acessar os fluxos aplicáveis às diversas competências. Ressaltamos que nos casos de vara única, todos os fluxos estarão disponíveis aos servidores da unidade.

Vamos aos fluxos:

Juizado Cível e de Fazenda Pública:

<https://wikicti.tjmt.jus.br/index.php/PJe - Processo Judicial Eletr%C3%B4nico#Juizado C.C3.ADvel e de Fazenda P.C3.BAblica>

Fluxo de Vara Cível:

<https://wikicti.tjmt.jus.br/index.php/PJe - Processo Judicial Eletr%C3%B4nico#Fluxo de Vara C.C3.ADvel>

Fluxo Criminal:

<https://wikicti.tjmt.jus.br/index.php/PJe - Processo Judicial Eletr%C3%B4nico#Fluxo Criminal>

Juizado Criminal – JECRIM:

<https://wikicti.tjmt.jus.br/index.php/PJe - Processo Judicial Eletr%C3%B4nico#Fluxo Juizado Criminal - JECRIM>

Fluxo Infância:

<https://wikicti.tjmt.jus.br/index.php/PJe - Processo Judicial Eletr%C3%B4nico#Fluxo Inf.C3.A2ncia>

Fluxo de Execução Fiscal:

<https://wikicti.tjmt.jus.br/index.php/PJe - Processo Judicial Eletr%C3%B4nico#Fluxo de Execu.C3.A7.C3.A3o Fiscal>

Fluxo de Mandado Segurança:

<https://wikicti.tjmt.jus.br/index.php/PJe - Processo Judicial Eletr%C3%B4nico#Fluxo de Mandado Seguran.C3.A7a>

Fluxo do CEJUSC:

<https://wikicti.tjmt.jus.br/index.php/PJe - Processo Judicial Eletr%C3%B4nico#Fluxo do CejusC>

Fluxo de Controle de Qualidade da Autuação:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

[https://wikicti.tjmt.jus.br/index.php/PJe -
_Processo Judicial Eletr%C3%B4nico#Central de Controle de Qualidade da Autua.C3.A7.
C3.A3o](https://wikicti.tjmt.jus.br/index.php/PJe_-_Processo_Judicial_Eletr%C3%B4nico#Central_de_Control_de_Qualidade_da_Autua.C3.A7.C3.A3o)

Além dos fluxos indicados, temos outras funcionalidades como instruções para Downloads, Uso das Etiquetas, Sistema E-Carta, entre outros.

Dentro de cada um dos fluxos, temos as tarefas e movimentos direcionados ao Gabinete e Secretaria. Não trataremos de cada um visto que são muitos, mas podem ser consultados nos links indicados.

Ressaltamos que os manuais são bem intuitivos, sendo que as informações serão apresentadas em formas de Tarefas que, quando abertas, trazem todos os movimentos possíveis para aquele processo.

Como exemplo, vejamos a tarefa Adotar Providências e os respectivos movimentos.

Imagem 01. Tarefa: Adotar Providências aquela tarefa.

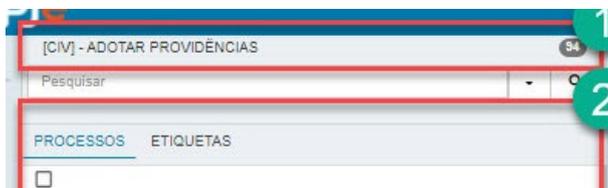
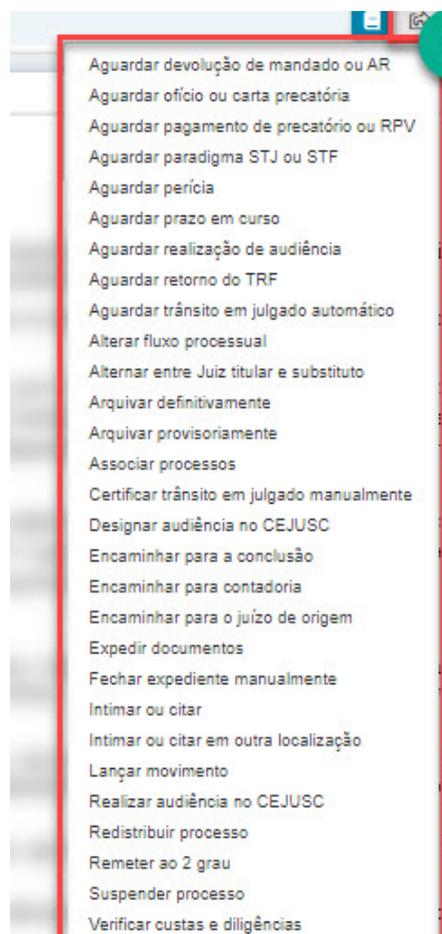


Imagem 02. Todos os movimentos disponíveis para





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Aproveitamos o exemplo acima indicado para apresentar a diferenciação de tarefas e movimentos.

- **Tarefa:** Em tarefas são apresentados os processos que necessitem de adoção de alguma providência pela Secretaria ou que já se encontram arquivados, bem como sua localização na Unidade, permitindo ao usuário executar a atividade prevista no fluxo a ele associado.
- **Movimento:** Movimento Processual é empregado para o registro dos procedimentos e das rotinas dos atos processuais que impulsionam o processo. Aqueles movimentos que fazem o processo tramitar/seguir o fluxo previsto em lei.

Apresentamos essa diferença porque, muitas vezes, não entendemos o porquê do processo – apesar de estarem sendo cumpridas diversas tarefas -, ainda consta nos relatórios extraídos do OMINI/BI como paralisados há mais de 100 dias.

Ainda sobre o Processo Judicial, recomendamos que o usuário navegue nos *links* indicados para que possa entender melhor ao sistema e, registramos que as informações aqui apresentadas devem ser complementadas com as capacitações ofertadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

- **CIÊNCIA DE DADOS – OMNI – BI**

O BI - Business Intelligence pode ser descrito como um processo orientado pela tecnologia para analisar dados e apresentar informações acionáveis para ajudar o TJMT, seus gestores e outros usuários finais a tomarem decisões utilizando, como base, as informações disponibilizadas nos painéis apresentados.

Link para Acesso: <https://cienciadedados.tjmt.jus.br/>

Forma de Cadastro: Solicitação de Acesso via SDM.

- **SISTEMA ATENA – POLITEC/MT**

O que é?

É um sistema *web* para o gerenciamento de requisições e laudos para unidades periciais da POLITEC.

Finalidade:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

O sistema Atena foi desenvolvido com objetivo de modernizar e melhorar o fluxo de trabalho da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC. Substituiu 04 (quatro) sistemas de laudos, entre eles, o antigo Politec *Online*, unificando todas as informações entre as unidades da POLITEC na Capital e no interior de Mato Grosso.

O que ele faz?

Permite consultas em tempo real dos laudos periciais.

Quem pode ter acesso?

Magistrados e um assessor indicado por ele.

Como obter acesso?

Para acesso ao referido sistema, necessário o encaminhamento de ofício assinado pelo magistrado, o qual poderá indicar 01 (um) assessor de sua confiança, e sob sua responsabilidade, para acesso ao Sistema Atena.

Deverá ser preenchido e assinado o termo de compromisso e acesso, de forma individual, tanto pelo magistrado quanto pelo assessor por ele indicado. Necessário gerar um arquivo em PDF para cada termo. Conforme demonstrado abaixo:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO SESP – SEJUDH - SAENS</p>
--

TERMO DE COMPROMISSO – ACESSO A SISTEMAS INFORMATIZADOS

(Preencher em letra de forma, sem abreviações e sem rasuras)

I – AMBIENTE INFORMATIZADO:	
Produção: <input type="checkbox"/>	Homologação: <input type="checkbox"/> Teste: <input type="checkbox"/>
Nome do Sistema:	
Módulos do Sistema/Grupo/Perfil:	

II – IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO (COMPROMISSADO):	
Nome:	_____
Cargo:	_____ E-mail: _____
Matrícula:	_____ Lotação: _____
CPF:	_____ Data de Nascimento: _____
RG:	_____ Telefone: _____
III – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DO SISTEMA	
Nome:	
Cargo:	E-mail:
Matrícula:	Lotação:
CPF:	Data de Nascimento:
RG:	Telefone:
Assinatura Gestor/Carimbo:	
_____	Data: __/__/____

COMPROMISSO LEGAL
<p>Declaro estar ciente do privilégio para acesso ou alteração de informações do sistema informatizado desta entidade governamental que a mim é concedido através da inclusão no módulo/grupo/perfil do sistema de trabalho descrito neste formulário, bem como nas disposições contidas no instrumento Políticas e Diretrizes de Segurança da Informação Estadual do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Comprometendo-me a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Substituir a senha inicial informada ou gerada pelo sistema ou recurso do ambiente informatizado desta entidade governamental, por outra secreta, pessoal e intransferível; - Acessar os sistemas e recursos do ambiente informatizado somente para atender os interesses legítimos da entidade supramencionada; - Não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão de autoridade competente na esfera administrativa ou judicial; - Manter o necessário cuidado quando da exibição de dados em tela, impressos ou gravados em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas; - Não me ausentar da estação de trabalho sem bloquear ou encerrar a sessão em uso do sistema ou recurso do ambiente informatizado desta entidade, dificultando assim a possibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas; - Responder em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam colocar em risco ou comprometer a exclusividade do conhecimento de minha senha ou a utilização dos privilégios a que tenho acesso; - Informar ao gestor do sistema qualquer modificação na minha relação funcional estatutária, empregatícia ou contratual com a entidade governamental a que estou vinculado. <p align="center">DECLARAÇÃO DO USUÁRIO</p> <p>Declaro, sob as penas da lei, verdadeiras as informações neste ato prestadas, fazendo parte integrante dos registros e arquivos da entidade governamental supramencionada, tendo ciência do que estabelece a Políticas e Diretrizes de Segurança da Informação Estadual e políticas de segurança da informação da entidade, os artigos 153, 313-A, 313-B, 209, 325 e 327 do Código Penal Brasileiro, e demais normas complementares, aquiescendo-me com todas as responsabilidades inerentes ao uso de informações e dos recursos tecnológicos da entidade, bem como das implicações legais decorrentes do seu uso indevido, seja qual for a circunstância, ciente de que os usuários e senhas disponibilizados para acesso as informações são de propriedade da entidade, portanto, sujeitos ao monitoramento e controle das ações realizadas.</p> <p>Declaro ainda que, estou ciente de que a entidade concede contas de acesso às informações para utilização exclusiva do usuário para fins laborais, portanto, não disponibilizarei nem facilitarei o uso da minha conta para qualquer pessoa, funcionário, empregado ou não, ainda que hierarquicamente superior.</p>
<p>Local _____ Data _____ Assinatura do compromissado/responsável/usuário _____</p> <p>Local _____ Data _____ Assinatura/Carimbo do superior imediato _____</p>

O pedido deverá ser remetido via CIA (<https://cia.tjmt.jus.br/>) diretamente para a seguinte lotação: **Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça- 03 - Lídio Modesto da Silva Filho**, juntados o ofício e os dois termos de compromissos.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

No ofício deverá constar os seguintes dados do Magistrado e do assessor indicado, sob pena de devolução para complemento:

- 1) Nome completo;
- 2) Matrícula;
- 3) CPF;
- 4) RG;
- 5) Cargo;
- 6) E-mail funcional;
- 7) Telefone funcional;
- 8) Comarca/Lotação.

Ressaltamos que o acesso ao sistema está autorizado apenas para magistrados, com a indicação de um único assessor, sem exceções.

Como é feito o acesso?

Via *link* abaixo, mediante usuário e senha:

<https://portal2.sesp.mt.gov.br/atena/login>

Capacitação:

- Manual do ATENA:

<https://sites.google.com/politec.mt.gov.br/atena>

Suporte do ATENA:

Esclarecimentos, nova senha ou informações técnicas adicionais sobre o sistema poderão ser solicitados diretamente à POLITEC, por meio dos seguintes canais de atendimento (de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 16h30):

- **E-mail:** fabricasoftware@politec.mt.gov.br
- **WhatsApp:** (65) 9224-4188
- **Telefone:** 0800.647.8947

Mais uma vez reforçamos que o material visa auxiliar na busca de informações quanto aos sistemas mais utilizados pelos magistrados e servidores, bem como indicar as formas de cadastro e para onde destinar os pedidos, não pretendendo tratar exaustivamente de todos os sistemas.

